

AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações, torna-se público que a Câmara Municipal de Valpaços, emitiu em 19/10/2017, **O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2017**, em nome de **Manuel dos Santos Afonso Cidre**, na sequência do despacho datado de 08 de fevereiro de 2017, onde foi aprovado o projeto de arquitetura e despacho datado de 28 de setembro de 2017, onde foram aprovados os projetos de especialidades, através dos quais foi autorizada a operação de loteamento com obras de urbanização, do prédio sito em Mãe Paz, lugar e concelho de Valpaços, freguesia de Valpaços e Sanfins, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob o n.º 2209/19980915 e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3283.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal do Concelho de Valpaços.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área total do terreno **29.096,10m²**;

Área do prédio a lotear **7.283,30m²**;

Área total do terreno sobrance **21.812,80m²**;

Área total dos lotes **4.207,00m²**;

Área de implantação **1.810,00m²**;

Área Total de Construção **1.810,00m²**;

N.º de Lotes, com a área de **915,00m²** e **1.238,00m²**;

N.º Máximo de Pisos acima da cota de soleira **1**;

N.º Máximo de Pisos abaixo da cota de soleira **0**;

N.º Total de Lotes **4**;

N.º de Lotes para: **Comércio/serviços 4**;

Área (s) de cedência (s) para o domínio público Municipal **3.076,30m²**;

Finalidade (s) da cedência: **Arruamentos, passeios, estacionamento, espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva.**

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO 360 dias.

Paços do Município, 27 de outubro de 2017

O Vereador do Urbanismo e Ambiente


Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires

(No uso de poderes delegados por despacho n.º 7/2017, de 24 de outubro)